



Câmara Municipal de Penacova

Handwritten signatures and initials, including 'RS' at the bottom.

## MINUTA DA ATA n. 24/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2019

Estiveram presentes:

### Presidente

Humberto José Baptista Oliveira

### Vereadores

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues

**Faltou justificadamente:** João Filipe Martins Azadinho Cordeiro. -----

**Hora de abertura:** 10H15 -----

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

### **3 - DISCUSSÃO A APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.** -----

Posta a votação, a ata n.º 22/2019, referente à reunião ordinária de 29/10/2019, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação o Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 11



Câmara Municipal de Penacova

II

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

O Executivo Tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 25 de novembro de 2019.-----

### 2 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO PARA APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE JUNHO DE 2018.-----

#### 2.1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA ASSENTAMENTO DE CALÇADA NO PORTO DA RAIVA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, para calçatamento de rua no Porto da Raiva, no montante de € 3.859,41, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

#### 2.2 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MÓVEL PARA ARQUIVO E ARRUMOS.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para apoio na aquisição de móvel para arquivo e arrumos, no montante de € 811,80, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

#### 2.3 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE COMPUTADORES. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para apoio na aquisição de computador, no montante de € 831,05, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 2 | 11



Câmara Municipal de Penacova

*[Handwritten signatures and initials]*

**2.4 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE LIMPA BERMAS.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para apoio na aquisição de limpa bermas, no montante de € 6.615,02, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.

**2.5 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE PODADORA.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão, para apoio na aquisição de podadora, no montante de € 384,50, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

**2.6 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA COMPARTICIPAR PROGRAMA INFORMÁTICO.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão, para apoio na aquisição de programa informático, no montante de € 132,23, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

**2.7 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE GAVIÃO NO VIMIEIRO.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, para construção de muro de gavião no Vimieiro, no montante de € 9.508,20, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

**2.8 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA REPARAÇÕES NO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRO.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de Friúmes e Paradelas, para reparações no Jardim de Infância de Miro, no montante de € 2.278,45, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 11



Câmara Municipal de Penacova

*[Handwritten signatures and initials]*

**2.9 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA DESPESAS COM A FESTA DA FREGUESIA DE (SÃO MATEUS).** -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de Friúmes e Paradelas, para apoio na realização da Festa da Freguesia (São Mateus), no montante de € 2.572,50, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

**3 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA, A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE LORVÃO E A PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA E.M, RELATIVO À PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE VISITAS AO MOSTEIRO DE LORVÃO.** -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Penacova, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lorvão e a Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M, relativo à promoção e acompanhamento de visitas ao Mosteiro de Lorvão. -----

**4 - RATIFICAÇÃO DA MINUTA E RESPETIVO CONTRATO CELEBRADO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO E A ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SERRA DO AÇOR NO ÂMBITO DO 1.º EIXO ESTRATÉGICO - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS - BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL DO CONCELHO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2019.** -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a minuta e respetivo contrato celebrado, em 19 de novembro de 2019, entre o Município e a Adesa - Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor no âmbito do 1.º Eixo Estratégico - Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais - Beneficiação/Construção da Rede Viária Florestal do Concelho de Penacova para o ano de 2019. -----

**5 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA PEN@FÉRIAS - CAMPO DE FÉRIAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.** -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento, de acordo com o disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro do



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Código Procedimento Administrativo (adiante designado CPA), tendo como objeto a realização do Regulamento do Programa Pen@Férias – Campos de Férias do Município de Penacova  
Em conformidade com o previsto no artigo 55.º do CPA, nomeou como responsável pela direção do procedimento Sandra Melo.-----

**6 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA, A REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Submeter o referido Regulamento para aprovação em Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**7 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 25 AO ORÇAMENTO E N.º 24 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019 (PPI E AMR).**-----

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 25 ao Orçamento e n.º 24 às Grandes Opções do Plano de 2019 (PPI e AMR).-----

**8 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:**-----

**8.1 - AMR AVENTURA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**-----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 5.000,00 Euros, para a AMR Aventura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo referente a inscrições na Federação Portuguesa de Ciclismo.-----

**8.2 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 5 | 11



Câmara Municipal de Penacova

✓  
[Handwritten signatures]

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 7.500,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo referente a inscrições do escalão sénior.-----

**8.3 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**-----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo referente a inscrições da Federação Portuguesa de Bilhar.-----

**8.4 - UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**-----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 7.500,00 Euros, para a União Desportiva Lorvanense, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo referente a inscrições na Federação Portuguesa de Ciclismo.-----

**8.5 - CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.**-----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 2.500,00 Euros, para o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo referente a inscrições na Federação de Patinagem Artística.-----

**8.6 - FUNDAÇÃO MÁRIO DA CUNHA BRITO EM APOIO À COLÓNIA DE FÉRIAS.**-----

Este ponto não foi discutido.-----

**9 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2018, RELATIVA A TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A BEIRACAÇA - ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO.**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 11



Câmara Municipal de Penacova

✓  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

Considerando que a entidade não apresentou documentos comprovativos da sua constituição, é proposta a revogação da deliberação de 26 de outubro de 2018 – ponto 6.13, relativa a transferência de verba para a Beiracaça - Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Figueira de Lorvão, em apoio a despesas correntes, realização de montarias e manutenção de zonas de caça, no montante de 716,00€. -----

**10 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO RELATIVO À APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONSULTA PRÉVIA AQ N.º 02/2019 - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS (LOTE 2) CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA. RATIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**-----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho relativo à aprovação do relatório final da Consulta Prévia AQ n.º 02/2019 - Aquisição de gasóleo a granel, ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários (lote 2) celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, adjudicado à Lubrifuel, Lda, pelo montante de 240.334,80€, acrescido de IVA. -----

Mais deliberou ratificar a minuta do contrato.-----

**11 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CIMRC 03/2018 - LOTE 4".**-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Autorizar a abertura de um procedimento ao abrigo do Acordo Quadro da CIMRC 03/2018 para Aquisição de Serviço de Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre – Lote 4, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tomando a necessária decisão de contratar;-----
- Aprovar as peças do procedimento em anexo - Convite e Caderno de Encargos;-----
- Nomear os membros para a constituição do júri que conduzirá ao procedimento:-----

Efetivos:-----

- António Vaz (que preside)-----

- Sandra Melo-----

- José Figueiredo-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 7 | 11



Câmara Municipal de Penacova

*[Handwritten signature]*

Suplentes: \_\_\_\_\_

- Anabela Marques. \_\_\_\_\_

- Artur Tavares. \_\_\_\_\_

- Nos termos e para os efeitos do art. 290.º-A do CCP, designar um gestor do contrato Sandra Melo;--

- Autorizar as funcionárias Joana Granjeio e Zaida Martins a proceder à inserção do procedimento na plataforma eletrónica e fazer todo o acompanhamento do procedimento. \_\_\_\_\_

**12 - PROPOSTA DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE DAS EB1 E ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO, REFERENTE AO ANO LETIVO 2019/2020 - 1ª TRANCHE.** \_\_\_\_\_

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio para aquisição de material de desgaste das EB1 e Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da rede pública do Concelho, referente ao ano letivo 2019/2020 - 1ª Tranche, no total de 2625€, a transferir para o Agrupamento de Escolas de Penacova. \_\_\_\_\_

**13 - APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - MODALIDADE DE APOIO ALIMENTAR.** \_\_\_\_\_

O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a Aplicação de medidas de Ação Social Escolar - Modalidade de Apoio Alimentar: \_\_\_\_\_

- Atribuído o 1º escalão a 14 crianças do pré-escolar; o 2º escalão a 42 crianças do pré-escolar e o 3º escalão a 160 do pré-escolar. \_\_\_\_\_

- Atribuído o 1º escalão a 21 crianças do 1º ciclo do ensino básico; o 2º escalão a 50 crianças do 1º ciclo do ensino básico e o 3º escalão a 231 crianças do 1º ciclo do ensino básico. \_\_\_\_\_

**14 - ANÁLISE DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.** \_\_\_\_\_

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: \_\_\_\_\_



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 8 | 11





Câmara Municipal de Penacova

I - Candidatura nº 387/2019. Ano de 2019 - 440,00€; Ano de 2020 - 1 210,00€; Ano de 2021 - 880,00€; Ano 2022 - 440,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€.

II - Candidatura nº 391/2019. Ano de 2019 - 400,00€; Ano de 2020 - 1 100,00€; Ano de 2021 - 880,00€; Ano 2022 - 400,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€.

**15 - COMPARTICIPAÇÃO ATRIBUÍDA PELO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ESTUDANTES DE FARMÁCIA.**

Este ponto não foi discutido.

**16 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.**

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Américo Ralha dos Reis	56569	537	5200	Deferimento
Alípio José Simões de Oliveira	50269	10	15620	Deferimento
Artur Ferreira dos Santos	54229	489	9900	Deferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.

**17 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO "ANTIGO TRIBUNAL / CASA DAS ARTES - PROJETO DE EXECUÇÃO".**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução do "Antigo Tribunal / Casa das Artes, revisto nos termos do n.º 2 do artigo 43º do CCP.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 9 | 11



Câmara Municipal de Penacova

*[Handwritten signatures and initials]*

**18 - CONSTRUÇÃO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO TELHADO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO. -----**

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a prorrogação de prazo nos termos propostos na informação elaborada pela Chefe da DGPUOP. -----

- Em função da avaliação do decurso da obra equacionar, a aplicação de sanções contratuais. -----

**19 - CONSTRUÇÃO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS FREGUESIA DE LORVÃO E CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE LORVÃO CHELO E CHELINHO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO. -----**

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a prorrogação de prazo nos termos propostos na informação elaborada pela Chefe da DGPUOP. -----

- Em função da avaliação do decurso da obra, equacionar a aplicação de sanções contratuais. -----

**20 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES. -----**

**20.1 - PROCESSOS DE OBRAS: -----**

Diversos -----

**PO n.º 01-75/2019**, de Jorge Alberto dos Santos Costa, residente em Costa do Sol – Procedimento de licenciamento de obras de demolição total de edifício e procedimento de licenciamento de obras de construção de edifício de habitação unifamiliar. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a compensação monetária, no montante de 1.000,00€, em detrimento da necessidade de dotar o edifício / parcela de estacionamento. -----

**PO n.º 01-59/2017**, de a Padaria do Largo, Unipessoal, Lda., sita em Largo D. Amélia. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 10 | 11



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a compensação monetária, no montante de 250,00€, em detrimento da necessidade de dotar o edifício / parcela de estacionamento. \_\_\_\_\_

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: \_\_\_\_\_

Escassa Relevância Urbanística \_\_\_\_\_

05-193/2019. \_\_\_\_\_

Autorização de Utilização \_\_\_\_\_

01-23/2019. \_\_\_\_\_

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 12H40, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. \_\_\_\_\_

PRESIDENTE DA CÂMARA Henrique \_\_\_\_\_

OS VEREADORES:

Sandra Margarida Ralha da Silva Sandra Ralha da Silva \_\_\_\_\_

Ricardo João Estevens Ferreira Simões Ricardo Simões \_\_\_\_\_

António Simões da Cunha Santos António Simões da Cunha Santos \_\_\_\_\_

Luís Pedro Barbosa Antunes Luís Pedro Barbosa Antunes \_\_\_\_\_

Magda Alexandra Maia Rodrigues Magda Alexandra Maia Rodrigues \_\_\_\_\_

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques Rosa Maria Martins Henriques \_\_\_\_\_